



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N. 006/2024-DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. Alexandre Delicato Pampado, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento n. 61/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 10.878, de 15.12.2020, retificado, em parte, pelo Provimento TJMT/CM n. 25, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 11.273, de 02.08.2022, **TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados, o resultado final do processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas nas áreas de **Serviço Social e Psicologia** estabelecido por meio do Edital n. 004/2024-DF, conforme abaixo.

Com efeito, após detida análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos (CIA n. 0735028-54.2024.8.11.0037), têm-se os habilitados, conforme tabela de classificação anexa ao presente edital.

Nos termos do item 7.1 do Edital 004/2024-DF, disponibilizado no DJE N. 11776, de 29/08/2024: *“7.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário da Justiça Eletrônico – MT.”*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Andrey C. M. R. Oliveira, Gestor Administrativo II, que o digitei.

ALEXANDRE DELICATO PAMPADO

Juiz Diretor do Foro
(documento assinado digitalmente)





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO

ANEXO I
PSICOLOGIA

NOME	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					Total de Pontos	SITUAÇÃO
	6.1.1. a) Tempo de serviço público na área de credenciamento	6.1.1. b) Tempo de experiência profissional na área de credenciamento	6.1.1.2. O tempo de serviço público excedente, não utilizado no subitem 6.1.1, letra 'a' poderá ser aproveitado sob as regras do subitem 6.1.1, letra 'b';	6.1.2. A formação acadêmica: a) doutorado na área; b) mestrado na área; c) especialização na área;	6.1.2. d) à participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área;		
RAYANNA SOUZA FERREIRA	2,0	0,5	2,5	3,0	-	8,0	1ª CLASSIFICADA
MARIA CAROLINA MANDU VILELA XAVIER	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	2ª CLASSIFICADA
JONELMA ANTERO LOLA	2,0	3,0	-	1,0	0,5	6,5	3ª CLASSIFICADA (*CD)
VANDREIA ANDRESSA BONFANTE	2,0	3,0	-	1,0	0,5	6,5	4ª CLASSIFICADA (*CD)
AMANDA GAFFURI CREMA DE OLIVEIRA	2,0	0,5	-	2,0	0,5	5,0	5ª CLASSIFICADA (*CD)
MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	2,0	0,5	-	2,0	0,5	5,0	6ª CLASSIFICADA (*CD)
KARLA BRUNNA SOUSA CAVALCANTE	1,0	-	-	1,0	0,5	2,5	7ª CLASSIFICADA (*CD)
IZADORA FURTADO SANTANA	1,0	-	-	1,0	0,5	2,5	8ª CLASSIFICADA (*CD)
RENATA DIAS DE SOUSA ARAUJO	-	-	-	2,0	-	2,0	9ª CLASSIFICADA
HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	-	-	-	1,0	-	1,0	10º CLASSIFICADO
FABIANE DE GOIS LIMA REZENDE	-	-	-	-	0,5	0,5	11º CLASSIFICADA
HANDIARA SOUZA BELEM	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
ANA LUCIA HACHMANN	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO

ANEXO II
SERVIÇO SOCIAL

NOME	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					Total de Pontos	SITUAÇÃO
	6.1.1. a) Tempo de serviço público na área de credenciamento	6.1.1. b) Tempo de experiência profissional na área de credenciamento	6.1.1.2. O tempo de serviço público excedente, não utilizado no subitem 6.1.1, letra 'a' poderá ser aproveitado sob as regras do subitem 6.1.1, letra 'b';	6.1.2. A formação acadêmica: a) doutorado na área; b) mestrado na área; c) especialização na área;	6.1.2. d) à participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área;		
MANUELA SILVA DE ALMEIDA PASSOS	2,0	3,0	-	3,0	0,5	8,5	1ª CLASSIFICADA
LUCIANE SOARES SANTANA	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	2ª CLASSIFICADA (*CD)
LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	3ª CLASSIFICADA (*CD)
ANTONIO CARLOS AZEVEDO FIGUEIRA	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	4ª CLASSIFICADO (*CD)
JOSIMARI SILVA PEREIRA	2,0	2,5	-	-	0,5	5,0	5ª CLASSIFICADA (*CD)
EMILLIE SUELLEN DOS SANTOS	2,0	0,5	-	2,0	0,5	5,0	6ª CLASSIFICADA (*CD)
FLAVIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	-	-	-	1,0	0,5	1,5	7ª CLASSIFICADA
VANESSA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	-	-	-	-	0,5	0,5	8ª CLASSIFICADA (*CD)
TATIMILA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	0,5	0,5	9ª CLASSIFICADA (*CD)
LOUVANE PUNDRICH	-	-	-	-	-	-	DECLASSIFICADA





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO

ANEXO III

LISTA DE CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS

- a) **HANDIARA SOUZA BELEM:** Ausentes documentos assinados de item 5.1. e 5.2, VII do Edital n. 004/2024-DF;
- b) **KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA:** Inscrição indeferida por meio do Edital n. 005/2024-DF vez que ausente o documento especificado no item 5.2, IV do Edital n. 004/2024-DF;
- c) **ANA LUCIA HACHMANN:** Ausentes documentos aptos a pontuar especificados no item 5.2, IX do Edital n. 004/2024-DF;
- d) **LOUVANE PUNDRICH:** Inscrição indeferida por meio do Edital n. 005/2024-DF vez que ausente os documentos especificados nos itens 5.1, VII e X do Edital n. 004/2024-DF.

***CD – Critério de desempate:** Edital 004/2024-DF - Item 6.2: *“Na aferição da pontuação dos candidatos Assistentes Sociais e Psicólogos, esta não poderá ultrapassar o total de 10 (dez) pontos, consoante subitens 6.1.1., letras “a” e “b”, e 6.1.2, e, na ocorrência de empate na pontuação de candidatos, será priorizado aquele que tiver: a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003 [...]”.*





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:35FF0000-7E92-06BF-8A52-08DCFA280DB1>

Código verificador - AD:35FF0000-7E92-06BF-8A52-08DCFA280DB1

